



NUBEA

Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - UFRJ

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL
CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DE BIOÉTICA
NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 48 DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

- O cronograma poderá ser alterado em concordância com os candidatos;
- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas didática e escrita pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas.
- A Comissão Julgadora será informada no dia seguinte ao fim das inscrições.
- Os recursos e demais esclarecimentos serão efetuados somente por meio eletrônico no e-mail **concurso@nubea.ufrj.br**.
- A secretaria do concurso atenderá exclusivamente pelo email **concurso@nubea.ufrj.br** de 8 às 17h.

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá apresentar o comprovante de pelo menos 1 dos itens arrolados abaixo no momento da inscrição. A inexistência de pelo menos um desses itens devidamente comprovados tem por efeito a não homologação da candidatura na etapa de inscrição e o consequente impedimento de participação do(a) candidato(a) nas demais fases do concurso. A análise do currículo não conferirá nota, somente a homologação ou não da candidatura.

- Especialização em Bioética concluída
- Mestrado em bioética em andamento
- Mestrado em bioética concluído
- Doutorado em Bioética em andamento ou concluído
- Experiência docente em bioética (mínimo de 6 meses)
- Participação em projetos de extensão em bioética
- Participação em projetos de pesquisa em bioética
- Apresentação de trabalho em Congresso em Bioética
- Publicação de resumo em bioética
- Artigo em bioética
- Capítulo de livro em bioética
- Livro de bioética (organização)
- Organização de evento em bioética
- Orientação de TCC e iniciação científica em bioética

PROVA ESCRITA (AVALIAÇÃO DE 0 A 10)

- Clareza da redação
- Desenvolvimento lógico e consistência dos argumentos
- Respeito ao número de linhas exigido



NUBEA

Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - UFRJ

Rua Venceslau Brás, 95 3º andar – Campus Praia Vermelha – Botafogo

Cep: 22290-140 - Rio de Janeiro – RJ

www.nubea.ufrj.br - concurso@nubea.ufrj.br



NUBEA

Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - UFRJ

A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada em dia e hora estabelecidos no cronograma acima e constará de questões sobre o(s) tema(s) sorteado(s) no momento de sua aplicação. A prova escrita será realizada de forma remota e seguirá os seguintes procedimentos: I- Terá a duração de 3 horas; II- O(s) tema(s) da prova escrita, será(ão) objeto de sorteio público; III- Cada candidato receberá, pelo e-mail informado no ato da inscrição, link de acesso à sala virtual 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado para a Prova Escrita, conforme cronograma; IV- Havendo problema de conexão de internet de membro da Comissão Examinadora que inviabilize a avaliação do candidato, a Comissão poderá suspender as atividades e os candidatos serão devidamente informados. Não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário para a prova do candidato (Resolução CEG/UFRJ n 11/2020);

V- Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI- A UFRJ não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar durante o processo seletivo simplificado;

PROVA DIDÁTICA (AVALIAÇÃO DE 0 A 10)

- Clareza da exposição
- Desenvolvimento lógico e consistência dos argumentos
- Respeito ao tempo (caráter eliminatório). **Entre 40 e 50 min.**

A prova didática objetivará aferir a capacidade do candidato relativa ao domínio do assunto abordado, às técnicas de ensino e ao uso dos recursos de comunicação e obedecerá aos seguintes procedimentos: I- Terá a forma de aula com duração de 40 a 50 minutos; II- O tema da prova didática, será objeto de sorteio público; III- Cada candidato receberá, pelo e-mail informado no ato da inscrição, link de acesso à sala virtual 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado para a Prova Didática, conforme cronograma; IV- Havendo problema de conexão de internet de membro da Comissão Examinadora que inviabilize a avaliação do candidato, a Comissão poderá suspender as atividades e os candidatos serão devidamente informados. Não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário para a prova do candidato (Resolução CEG/UFRJ n 11/2020);

V- Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI- A UFRJ não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar durante o processo seletivo simplificado.

PONTOS PARA A PROVA ESCRITA E DIDÁTICA DE BIOÉTICA

1. Bioética do Início da Vida
2. Bioética do Fim da Vida
3. Ética em Pesquisa
4. Correntes Teóricas da Bioética
5. Bioética e Direitos Humanos
6. Bioética Ambiental
7. Bioética e Relações de Trabalho



NUBEA

Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - UFRJ

CRONOGRAMA

DATA/HORA	EVENTO
07/02/2022 às 9h	Divulgação do resultado da homologação das inscrições através do site do NUBEA e no site de concurso da PR-4
07/02/2022 até 08/02/2022 (16h) pelo e-mail concurso@nubea.ufrj.br	Recebimento de Recurso de inscrições indeferidas
09/02/2022 (8h)	Resultado da análise do recurso (site do NUBEA)
09/02/2022	- Sorteio dos pontos (prova escrita) na sala virtual com a presença dos candidatos (9h) - Prova escrita (10 às 13h) - Resultado da Prova Escrita (19h) pelo sítio do NUBEA. www.nubea.ufrj.br
De 10/02/2022 até 11/02/2022 (12h) pelo e-mail concurso@nubea.ufrj.br	Interposição de Recurso pelo candidato (Prova escrita)
14/02/2022 às 8h	Resultado de análise de recursos
14/02/2022 às 9h	Sorteio do ponto e horário para prova didática
15/02/2022 (de 9 às 18h)	Prova Didática
16/02/2022 – 10h	Resultado da Prova Didática
De 16/02/2022 até 17/02/2022 (16h) pelo e-mail concurso@nubea.ufrj.br	Interposição de Recurso pelo candidato (Prova didática)
18/02/2022 no site do NUBEA, às 16h	Resultado Final

BIBLIOGRAFIA

DIAS, M.C.D. **BIOÉTICA: Fundamentos Teóricos e Aplicações**. Curitiba, Appris, 2017.

DWORKIN, Ronald. **Domínio da Vida?** Aborto, eutanásia e liberdades individuais. Martins Fontes.

SINGER, P. In *Ética Prática*. São Paulo: Martins Fontes, 2002, 3.^a Edição

LINS, T; FADEL, LC; PALACIOS, M. **Bioética e saúde do trabalhador: uma interface**. Rev. Bioética (Impr.). 2015; 23 (2): 293-303.

REGO, S; PALACIOS, M; SIQUEIRA-BATISTA, R. **Bioética para Profissionais de Saúde**. Editora Fiocruz. 2009.



NUBEA

Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - UFRJ

Rua Venceslau Brás, 95 3º andar—Campus Praia Vermelha — Botafogo

Cep: 22290-140 - Rio de Janeiro – RJ

www.nubea.ufrj.br - concurso@nubea.ufrj.br